

## 3ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS SUPLENTES NO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA E NOVO CURSO 2020/1

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, representada pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), torna pública a convocação dos **suplentes** do Processo Seletivo de Transferência Externa e Novo Curso, **descritos no Anexo I**, para a **Sessão de Verificação de Possibilidade de Cadastro/Matrícula**, com o objetivo de preenchimento das vagas remanescentes.

### 1. DA SESSÃO DE MATRÍCULA

1.1. A Sessão de Matrícula é uma reunião de verificação de possibilidade de realização de matrícula para a qual estão convidados os candidatos **suplentes**, listados no Anexo I, do Processo Seletivo de Transferência Externa e Novo Curso 2020/1.

1.1.1. Estão convidados apenas os candidatos dos quais trata o item 1.1, descritos no **Anexo I**, que realizaram a Manifestação de Interesse Obrigatória no prazo estabelecido pelo edital nº. 023/2019 - PROGRAD/UFES.

1.1.2. A sessão de matrícula será realizada no dia 13 de dezembro de 2019, na **Pró-Reitoria de Graduação, sala 6, iniciando-se impreterivelmente às 9h. Não será permitida a entrada de nenhum candidato após o horário determinado.**

1.2. Foram convidados para esta sessão de matrícula candidatos classificados em **número superior** às vagas existentes.

1.3. Durante a sessão, os candidatos serão convocados por ordem de classificação no processo seletivo, até que sejam ocupadas todas as vagas disponíveis, conforme indicado no quadro de vagas do item 1.7. Somente aos candidatos convocados, que estejam presentes na sessão, e que cumpram todos os requisitos estabelecidos nos editais do Processo Seletivo de Transferência Externa e Novo Curso 2020/1, será assegurado o direito de matrícula nas vagas disponíveis.

1.4. Os candidatos presentes na sessão, que forem convocados a ocupar uma vaga, realizarão a confirmação de matrícula presencial no mesmo local e horário da sessão e, por esse motivo, deverão apresentar os originais dos seguintes documentos:

#### 1.4.1 Para todos os candidatos:

- ✓ Declaração de matrícula da modalidade Ampla Concorrência, impressa, preenchida e assinada;
- ✓ Original do documento de identidade, ou documento equivalente;
- ✓ Original do título de eleitor;
- ✓ Original do certificado de quitação com o serviço militar, quando for o caso;
- ✓ Uma (01) fotografia, recente, 3x4.

#### 1.4.2 Para os candidatos de Novo curso - além dos documentos listados no item 1.4.1:

- ✓ Original do diploma de curso superior de graduação (ou do certificado de conclusão);

#### 1.4.3 Para os candidatos de Transferência Externa - além dos documentos listados no item 1.4.1:

✓ Original do comprovante (atestado ou declaração) de vínculo (matrícula ou trancamento) com a instituição de origem.

a) O comprovante de vínculo a que se refere este edital deve ser um documento oficial da instituição, com assinatura e carimbo do servidor competente ou assinatura eletrônica, emitido a partir de 1 de julho de 2019;

b) Não serão aceitos como documentos: cópias de boletos, impressão de tela do sistema do aluno na IES de origem, cópia de contrato de prestação de serviço na IES de origem.

✓ Original do histórico escolar do curso de graduação da IES de origem, em que conste a situação do ENADE, a carga horária de cada disciplina cursada com aprovação, a carga horária total cursada pelo aluno, a carga horária total do curso e o ano de ingresso no curso.

a) Na ausência de informações sobre o ENADE no histórico, o candidato deverá apresentar declaração/atestado em que conste a situação do ENADE, emitido pela instituição de origem.

✓ Original da declaração ou outro documento oficial da instituição em que conste a Carga horária total do curso (CHT) e a Carga horária total cursada pelo aluno (CHC), nos casos em que a mesma não constar no histórico escolar.

✓ Comprovação de conclusão do Ensino Médio:

- ❖ Original do histórico escolar do Ensino Médio ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos; ou
- ❖ Original certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM; ou
- ❖ Original do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA; ou
- ❖ Original de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos, realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

**1.3.** Na Matrícula Presencial serão verificadas, por meio da documentação apresentada, todas as informações prestadas pelos candidatos na inscrição e o cumprimento dos requisitos elencados no edital nº. 023/2019 – PROGRAD/UFES.

**1.5.** Todos os candidatos convidados por meio deste edital, que estiverem presentes à sessão, terão sua presença registrada em lista de assinaturas independentemente de terem sido convocados, ou não, a ocupar uma vaga.

**1.6.** No caso de não preenchimento das vagas no período de cadastro/matricula, os candidatos citados no item 1.5. poderão ser posteriormente convocados por ordem de classificação do processo seletivo, até que sejam ocupadas todas as vagas. Estas convocações poderão ser feitas pelo correio eletrônico e/ou telefone informado pelo candidato no ato da inscrição no Processo Seletivo de Transferência Externa e Novo Curso 2020/1.

**1.4.** O não comparecimento à matrícula presencial, a não apresentação da documentação exigida, ou o não cumprimento dos requisitos do edital nº. 023/2019 – PROGRAD/UFES implicarão a perda do direito aos resultados da classificação.

**1.5.** O(a) candidato(a) cuja matrícula for indeferida poderá interpor recurso, em até dois dias úteis, no guichê de atendimento da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), em Goiabeiras, Vitória, de acordo com o horário de funcionamento do setor.

**1.6.** A Matrícula Presencial poderá ser realizada pelo próprio candidato, ou por procurador, que deverá apresentar-se munido da Cédula de Identidade (CI), emitida por órgão competente, ou documento correspondente, e portando o instrumento de procuração simples e toda a documentação exigida ao candidato.

**1.7. Quadro de vagas disponíveis:**

<b>CURSO</b>	<b>VAGA</b>
<b>Educação Física – Bacharelado</b>	<b>1</b>
<b>Engenharia de Computação</b>	<b>1</b>
<b>Engenharia Elétrica</b>	<b>1</b>
<b>Fonoaudiologia</b>	<b>1</b>

**1.8.** A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UFES, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

**1.9.** O candidato aprovado que já se encontra matriculado em um dos cursos de graduação da UFES deverá solicitar o desligamento do curso que esteja cursando, caso opte pela matrícula no curso para o qual ingressou no PSVS/UFES 2020.

**1.10.** É vedado ao candidato aprovado no Processo Seletivo PSVS/UFES 2020 ocupar, na condição de estudante, mais de 01(uma) vaga, simultaneamente, em curso de graduação, em Instituições Públicas de Ensino Superior em todo o território nacional, em conformidade com a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.

**1.11.** Em conformidade com a Resolução nº 57/2013 – CEPE, em seu Art. 4º § 2º, é de responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação de matrícula.

Vitória, 10 de dezembro de 2019.

Vera Lucia Bergami Pereira  
**Diretora do DRCA**

Profª. Drª. Zenólia Christina Campos Figueiredo  
**Pró-Reitora de Graduação**

**ANEXO I****LISTA DOS CONVOCADOS PARA SESSÃO DE MATRÍCULA****Data: 13 de dezembro de 2019, às 8h30 (a entrada somente será permitida até às 9h).****Local: PROGRAD, sala 6, campus de Vitória (Goiabeiras).**

<b>CLASS.</b>	<b>NOME</b>	<b>CAMPUS</b>	<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>HABIL.</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
15	THAIS SILVA DE ALMEIDA	VITÓRIA	Eng. de Computação	INTEGRAL	BACH.	NOVO CURSO	SUPLENTE
17	BRUNO VITORINO VIEIRA	VITÓRIA	Eng. de Computação	INTEGRAL	BACH.	NOVO CURSO	SUPLENTE
18	MAICON VINICIUS ROBERTO DE OLIVEIRA	VITÓRIA	Eng. de Computação	INTEGRAL	BACH.	NOVO CURSO	SUPLENTE
30	ISABELLA DA SILVA FERNANDES	VITÓRIA	Educação Física	NOTURNO	BACH.	TRANSFERÊNCIA EXTERNA	SUPLENTE
31	JULIENY PITA DE OLIVEIRA	VITÓRIA	Educação Física	NOTURNO	BACH.	NOVO CURSO	SUPLENTE
32	LUCAS BEZERRA DA SILVA	VITÓRIA	Educação Física	NOTURNO	BACH.	NOVO CURSO	SUPLENTE
8	ARTHUR REIS DE MENEZES	VITÓRIA	Engenharia Elétrica	INTEGRAL	BACH.	TRANSFERÊNCIA EXTERNA	SUPLENTE
9	ADEVAIR VITORIO DA SILVA JUNIOR	VITÓRIA	Engenharia Elétrica	INTEGRAL	BACH.	TRANSFERÊNCIA EXTERNA	SUPLENTE
10	GABRIEL ALEXANDRE SEVERO BROETTO	VITÓRIA	Engenharia Elétrica	INTEGRAL	BACH.	TRANSFERÊNCIA EXTERNA	SUPLENTE
9	JARDEL BATISTA OLIVEIRA	VITÓRIA	Fonoaudiologia	MATUTINO	BACH.	NOVO CURSO	SUPLENTE
10	ANGELA GORETI VALVASSORI MAIOLI	VITÓRIA	Fonoaudiologia	MATUTINO	BACH.	NOVO CURSO	SUPLENTE
11	JOELMA DO NASCIMENTO CALDAS	VITÓRIA	Fonoaudiologia	MATUTINO	BACH.	NOVO CURSO	SUPLENTE